

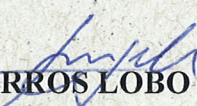


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000159/2013-06, resolve:

Homologar os atos praticados por **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1350034, em substituição de **VALMIR DE ALBUQUERQUE PEDROSA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2206533, no exercício da função de Pró-Reitor de Gestão Institucional, da PROGINST, código CD-02, no período de **02 a 06 de janeiro de 2013**, em virtude de gozo de férias do titular.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 19/01/13